

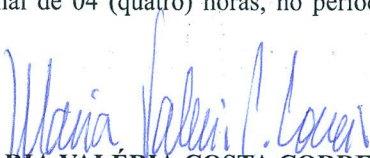


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041907/2018-15, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTI SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade como Advogado Voluntário, à Faculdade de Direito de Alagoas - FDA/EMAJ, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de **22.11.2018 a 21.11.2019**, homologando o período de 22.11.2018 a 21.01.2019.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 23
EM 05/02/19